



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



**PORTARIA Nº.094/2015.**  
**De 04 de Fevereiro de 2015.**

CERTIFICADO QUE  
O Documento de Nº P094/2015  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 04/02/15  
Responsável: Winniel

**Declara o servidor Daniel Álvares de Souza Estável no Serviço Público Municipal dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º- Declara, como Estável no Serviço Público o servidor Daniel Álvares de Souza, detentor do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, tendo em vista a sua aprovação nomeação através do concurso público nº001/2011 em virtude de sua aprovação, no estágio probatório com pontuação de 2670.A presente estabilidade procede-se nos termos do art.41, parágrafo 4º da Constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei Complementar nº 001/2002 e 5º do Decreto nº 038/2003.**

**Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 03 de outubro de 2014.**

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Fevereiro de 2015.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se